



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEJUÇARA, considerando a necessidade de alterar a data da sessão pública;

Com fundamento no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, promove a presente RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017, tendo como finalidade o Registro de Preços de óleo diesel S-10 e S-500, em conformidade com a cláusula seguinte:

1. Objeto da Retificação: alteração da data da sessão pública, no **item 1. PREÂMBULO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Prefeito Eduardo Buzzatti, para efeito do art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, Lei Municipal nº 1.694/2013, Decretos-Executivo Municipais nºs 1.251/2011, 1.382/2013, que regulamentam respectivamente o Sistema de Registro de Preços e a Modalidade de Licitação denominada Pregão, e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, torna público que no **dia 09 de março de 2016, às 14 horas**, no Salão Nobre localizado em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, reunir-se-ão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 10.856/2016, com a finalidade de receber e julgar as propostas e os documentos dos interessados em participar do presente certame para REGISTRO DE PREÇOS, mediante a utilização da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **com reserva de cota exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e demais**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, visando o fornecimento de óleo diesel S-10 e S-500, em conformidade com as especificações contidas neste Edital.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Edital do Pregão Presencial 07/2017 e em seus anexos, fazendo esta Retificação parte integrante e complementar daqueles.

Pejuçara/RS, 20 de fevereiro de 2017.

Eduardo Buzzatti,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Diça não às drogas"

"Doe sangue"